

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em segunda reunião da sessão extraordinária de três de Novembro, último, sob a Presidência do primeiro secretário Judite Yolanda Capelo dos Santos, no impedimento por doença do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos Vogais Maria Helena Dias Camelo e Silvério Conde Teixeira, com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Domingos Simões Maia, Manuel Marques Anileiro, Vitor José Pedrosa da Silva, Manuel Tavares Duarte, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Celso Sousa Figueiredo Gomes, Pedro Martins Bastos, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, António Maio Ferreira Capela, Manuel Gaspar Fernandes, Henrique Manuel Marques Domingos, António José Ferreira Simões Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Pelas 21.30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais João Francisco do Casal, José Maria Lobo M.R. Raposo, Eduardo António Ramalheira, Manuel de Carvalho Bernardes, Estêvão de Sousa Rosas, Valdemar Filipe Ramos Gomes dos Santos, Jorge Cardoso V. Leite da Silva, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Maria Joana Gaspar de Melo Albino C. Cruz, Flávio Ferreira Sardo, João Manuel Caniço Seiça Neves, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro e Luis Gonzaga Valente de Sousa.

Iniciados os trabalhos, o Presidente pôs à votação a abertura de um período de antes da Ordem do Dia tendo o mesmo sido rejeitado com 3 votos a favor, 17 contra e 4 abstenções.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Maria Odete, Pontes de Gouveia, Rocha Andrade, António Alves e Vital Miranda tendo saído o Vogal Gaspar Fernandes.

De seguida o Presidente da Mesa, no uso da palavra, propôs que se passasse à aprovação de algumas actas da Assembleia.

Seguidamente, o Vogal Pedro Bastos, no uso da palavra, manifesta a sua opinião relativamente à aprovação das actas, tecendo ainda, algumas considerações sobre a Ordem de Trabalhos.

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que intervieram os Vogais, Encarnação Dias, Pedro Bastos e Carlos Candal, tendo sido proposto o adiamento da aprovação das actas e que se comunicasse a todos os membros da Assembleia Municipal, através de circular, que viessem munidos das mesmas para a próxima reunião.

Entrou-se, de imediato, no período da Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº 1 - APRECIACÃO DO DECRETO-LEI Nº 390/82, DE 17 DE SETEMBRO (EMPREITADAS E FORNECIMENTOS) E FIXAÇÃO DO VALOR DAS EMPREITADAS CUJA EXECUÇÃO DEVA SER PRECEDIDA DE CONCURSO PÚBLICO:- Sobre este assunto, usou da palavra o Chefe de Secção, que leu a deliberação da Câmara Municipal de, 22 de Outubro, último, e que é do seguinte teor: "EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Depois de troca de impressões e de analisado o teor do Decreto-Lei Nº 390/82, de dezassete de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Número um do Artigo 2º do citado preceito legal, fixar em cinco mil contos o valor a partir do qual este Município obrigatoriamente terá de executar todas as obras mediante concurso público e, ainda, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal." Prestou, ainda, alguns esclarecimentos, tendo feito a leitura do Decreto-Lei Nº 390/82.

Posta à discussão, usou da palavra o Vogal Henrique Domingos, que teceu algumas considerações sobre a oportunidade da aprovação da mesma.

Seguiu-se troca de impressões em que intervieram o Chefe de Secção, o Presidente da Mesa e o Vogal Carlos Candal, com alguns apontamentos de esclarecimentos.

De imediato o Vogal Pedro Bastos, no uso da palavra, tece algumas considerações sobre o assunto, e propôs que o mesmo ficasse para a nova Assembleia Municipal apreciar.

Seguidamente, o Vogal Encarnação Dias, no uso da palavra, teceu algumas considerações sobre a inclusão do citado Decreto-Lei na Ordem de Trabalhos, frisando que a deliberação a tomar pela Assembleia Municipal poderá ser utilizada pela futura Câmara Municipal e ainda pela actual, para regularizar situações que a burocracia impõe.

De novo no uso da palavra, o Vogal Pedro Bastos, teceu algumas considerações sobre a intervenção do Vogal Encarnação Dias, nomeadamente quando aquele Vogal diz que poderá haver situações para regularizar pela Câmara Municipal. Perguntou, ainda, se há de facto casos irregulares do executivo, e se a decisão a tomar vai ser para regularizar essas situações, ou se pelo contrário é uma decisão para o próximo executivo agir dentro da legalidade.

De novo no uso da palavra, o Vogal Encarnação Dias, protestou contra as considerações tecidas pelo Vogal Pedro Bastos, porquanto, aquando da sua intervenção, não falou em irregularidades praticadas pelo executivo, mas sim em irregularidades burocráticas que a Câmara tenha necessidade de ultrapassar.

Novamente no uso da palavra, o Vogal Pedro Bastos, reafirmou as suas declarações relativamente à intervenção do Vogal Encarnação Dias.

De seguida, usou da palavra o Vereador Custódio Ramos, que prestou os esclarecimentos necessários sobre as dúvidas apresentadas.

Imediatamente a seguir, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelo Vogal Pedro Bastos, e que é do seguinte teor: "Proponho que não se aprecie o Ponto Nº 1 da Ordem de Trabalhos", a qual fôï rejeitada com 1 voto a favor, 9 abstenções e 18 contra.

Neste momento abandonou a sala o Vogal Pedro Bas-

tos.

Passou-se, de imediato, à votação do Ponto Nº 1, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

Deu entrada na Sala o Vogal Pedro Bastos.

De imediato, deu-se entrada no Ponto Nº 2 da Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº 2 - RELATÓRIO E CONTAS RESPEITANTES AOS ANOS DE 1980 E 1981:- Sobre este assunto, usou da palavra o Presidente da Mesa, para informar que as contas ainda não tinham sido devolvidas pelo Tribunal de Contas, pelo que não poderiam ser apreciadas nesta reunião.

Entretanto, o Vogal Pedro Bastos, perguntou se a Câmara não poderia ter distribuído pelos Grupos Parlamentares representados na Assembleia Municipal de Aveiro, fotocópias das mesmas para apreciação, tendo referido que tinha sido a bancada do CDS que propôs que as mesmas viessem a esta Assembleia, antes do termo do seu mandato, independentemente do visto do Tribunal de Contas.

No seguimento da intervenção do Vogal Pedro Bastos, o Vogal Henrique Domingos confirma as suas palavras relativamente à proposta de que fossem apreciadas as contas de Gerência referentes aos anos de 1980 e 1981, mas que para tanto seria necessário que as mesmas fossem distribuídas, atempadamente, pelos membros desta Assembleia, salientando e lamentando que tal não se tenha verificado.

Seguidamente, o Presidente da Mesa, solicitou que os juristas presentes esclarecessem a Assembleia no sentido de saber, do ponto de vista legal, se o relatório e contas dos anos de 1980 e 1981, poderão ser apreciados no próximo ano, pela Assembleia constituída pelos novos elementos eleitos.

De imediato, usaram da palavra, os Vogais Carlos Candal e Rocha Andrade, que teceram algumas considerações sobre o assunto, salientando que as mesmas poderão ser apreciadas pela nova Assembleia, mas que, entretanto, carecem do parecer do Conselho Municipal.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, em que

intervieram vários Vogais que se referiram ao facto de as mesmas não terem sido distribuídas pelo executivo, para que se procedesse à sua apreciação.

Neste momento, saiu o Vogal António Sancho.

De seguida, o Vogal Rocha Andrade fez algumas referências ao disposto na lei sobre a matéria, perguntando se as mesmas tinham sido enviadas ao Tribunal de Contas dentro dos prazos estabelecidos na lei.

De imediato, o Vereador Custódio Ramos prestou alguns esclarecimentos sobre as dúvidas apresentadas.

Também o Presidente da Câmara teceu várias considerações sobre a matéria, reconhecendo e lamentando a falta da Câmara, relativamente ao facto de não terem sido fornecidos os elementos aos membros da Assembleia e do Conselho Municipal. Mais disse ainda que, foram dadas instruções à Secretaria no sentido de ser distribuído, por cada grupo parlamentar representado nesta Assembleia, um exemplar das contas, quando o grupo parlamentar do CDS propôs que as mesmas fossem apreciadas, ainda que sem o visto do Tribunal de Contas, levantando, por isso, o seu protesto e fazendo a censura à Secretaria da Câmara.

De imediato, o Vereador Luís Félix, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal, apresentou o seu protesto pela forma como têm sido apreciados documentos pela Assembleia Municipal sem que, previamente, os mesmos tenham sido apreciados pelo Conselho Municipal.

De seguida, o Presidente da Câmara corrobora as afirmações feitas pelo Vereador Luís Félix, apresentando as desculpas da Autarquia por algumas desconsiderações de que o Conselho Municipal tenha sido vítima, imputando a si próprio e aos serviços da Secretaria da Câmara, as culpas de tais falhas.

O Vogal Rocha Andrade, de novo no uso da palavra, lembrou a Assembleia que tinha chamado a atenção de que seria necessário obter o parecer do Conselho Municipal, tendo sido corroborado pelo Vogal Pedro Bastos.

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que intervieram os Vogais Encarnação Dias e Pedro Bastos.

Seguiu-se nova intervenção do Presidente da Câmara que afirmou: "Todos temos, de facto, responsabilidades. Passaram aqui, na Assembleia Municipal, algumas coisas que, por lei, deviam ter ido ao Conselho Municipal e não foram e, a culpa foi: do Presidente da Câmara, que não esteve suficientemente atento a que isto fosse ao Conselho Municipal; da Secretaria da Câmara, que tem a obrigação de cumprir a legalidade e saber que os pareceres e os problemas antes de virem, e não estou a assacar responsabilidades só para a Secretaria da Câmara, mas é um facto, que a tem, como neste caso concreto; por outro lado, quem presidiu à Assembleia Municipal também teve responsabilidades, na medida em que passaram aqui assuntos que deviam ter tido o parecer do Conselho Municipal; e cada um dos membros da Assembleia Municipal devia ter também objectado e perguntado onde estava o parecer do Conselho Municipal. Por isso todos temos a aprender".

De seguida, salientou a forma democrática e respeitável como decorreu o mandato desta Assembleia, formulando votos para que os futuros Órgãos Autárquicos de Aveiro sejam cada vez mais prestigiados.

De seguida, o Presidente da Mesa solicitou opiniões sobre a forma de encerrar o assunto em debate.

Seguiu-se troca de impressões, tendo o Vogal Rocha Andrade apresentado a seguinte proposta: "A Assembleia Municipal de Aveiro entende não se pronunciar, hoje, sobre o Ponto Nº 2 - Relatório e Contas respeitantes aos anos de 1980 e 1981."; tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a presente reunião.

Eram 23horas e 50 minutos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4º do Artº 105º da Lei nº79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim, *António Augusto Pereira*, Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

*António Augusto Pereira*  
*Maria Helena Dias Carrilho*

*Maria Helena Dias Carrilho*